



**RESOLUÇÃO N° 097/2009-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pelo pós-graduando Hugo Zeni Neto.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *sua* *sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 044/2007-PGM e despachos exarados à folha 126;

considerando as decisões tomadas durante a 55ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 22 de junho de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica concedido ao pós-graduando Hugo Zeni Neto, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 50823, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal do Paraná, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **AE 701 - Estatística Experimental**, com 04 (quatro) créditos e 75 (setenta e cinco) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2007, tendo obtido aprovação com conceito A, em equivalência à disciplina **DAG4096 - Técnicas Experimentais em Agricultura**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula;
- II. Aproveitamento da disciplina **AF 711 - Propagação Vegetativa de Plantas**, com 04 (quatro) créditos e 75 (setenta e cinco) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2007, tendo obtido aprovação com conceito A, como disciplina de Domínio Conexo;
- III. Aproveitamento da disciplina **AF 724 - Metodologia Científica**, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2007, tendo obtido aprovação com conceito A, como disciplina de Domínio Conexo;
- IV. Aproveitamento da disciplina **AF 718 - Fundamentos para o Manejo de Plantas Cultivadas**, com 04 (quatro) créditos e 75 (setenta e cinco) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2007, tendo obtido aprovação com conceito A, como disciplina de Domínio Conexo;



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Agrárias**  
**Departamento de Agronomia**  
**Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento**



- V. Aproveitamento da disciplina **AF 719 - Ecofisiologia da Produção Vegetal**, com 04 (quatro) créditos e 75 (setenta e cinco) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2007, tendo obtido aprovação com conceito A, como disciplina de Domínio Conexo;
- VI. Aproveitamento da disciplina **AF 734 - Epidemiologia para o Manejo de Doenças de Plantas**, com 04 (quatro) créditos e 75 (setenta e cinco) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2007, tendo obtido aprovação com conceito B, como disciplina de Domínio Conexo; e
- VII. Aproveitamento da disciplina **AF 737 - Métodos de Melhoramento de Plantas**, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2007, tendo obtido aprovação com conceito B, em equivalência com a disciplina **DAG4094 - Métodos de Melhoramento de Plantas**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula.

Artigo 2º - Para a integralização do número mínimo de créditos exigidos para o Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, serão considerados somente o total de 24 (vinte e quatro) créditos das disciplinas a que se refere o item 1º desta Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.



Maringá, 22 de junho de 2009.

Prof.ª **MARIA DE FATIMA PIRASSUNDA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -